

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 002/2025-DGPC/DIVERSOS**Belém-PA, 15 de Janeiro de 2025**

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos. CONSIDERANDO: a portaria nº 182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº 34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 150/2022 – DGPC/DIVERSOS, de 17/11/2022 que designou o servidor SÉRGIO DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 5232910, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 110/2021-PC/PA, firmado com a Empresa M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A, e no seu impedimento o servidor RICARDO JOSÉ TEIXEIRA MACIEL, matrícula nº 5944170.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 a servidora MARIA CRISTINA VALLE ESTEVES, Delegado da Polícia Civil, matrícula nº 57192820/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 110/2021-PC/PA, firmado com a Empresa M. I. MONTREAL INFORMÁTICA S/A, CNPJ nº 42.563.692/0011-06 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, configurações, customizações, parametrizações, treinamento, suporte técnico e assessoria continuada para software do tipo service desk, sistema GLPI, do tipo open source e no seu impedimento a servidora LUIRA DE SOUZA CAMPOS DAMASCENO MONTEIRO, Escrivão da Polícia Civil, matrícula nº 55585927/4, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1158508**PORTARIA N.º 002/2025-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.****Belém-PA, 15 de janeiro de 2025.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2024-CPAD/CG/PC-PA, de 30/12/2024, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 14/06/2024, publicado no DOE 35.881, de 04/07/2024, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Delegado R. P. M. – matrícula nº 5203929;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA e GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA – Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 14/06/2024, publicado no DOE 3.5881, de 04/07/2024, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 003/2025-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.**Belém-PA, 15 de janeiro de 2025.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 006/2025-CPAD/CG/PC-PA, de 06/01/2025, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 09/07/2024, publicado no DOE 35.895, de 15/07/2024, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Investigador E. A. D. F. – matrícula nº 5856850;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores FERNANDO PITTON ALBANESE, CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA – Delegados de Polícia Civil, e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO – Escrivão de Polícia Civil respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 09/07/2024, publicado no DOE 35.895, de 15/07/2024, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 004/2025-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.**Belém-PA, 15 de janeiro de 2025.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003/2025-CPAD/CG/PC-PA, de 09/01/2025, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 10/07/2024, publicado no DOE 35.895, de 15/07/2024, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Delegado A. H. S. S. – matrícula nº 5332516;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, e GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA – Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 10/07/2024, publicado no DOE 35.895, de 15/07/2024, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 005/2025-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.**Belém-PA, 15 de janeiro de 2025.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 001/2025-CPAD/CG/PC-PA, de 13/01/2025, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 01/08/2024, publicado no DOE 35.948, de 03/09/2024, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Delegado C. M. F. – matrícula nº 5914161;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 01/08/2024, publicado no DOE 35.948, de 03/09/2024, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1158514**PORTARIA N.º 002/2025-GAB/DG/PC/DIVERSOS****Belém/PA, quinta-feira, 9 de janeiro de 2025.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que confere ao Delegado-Geral a atribuições para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado; CONSIDERANDO: a autonomia administrativa e funcional prevista no Art. 2º, da Lei Complementar nº 022/1994;